EDITAL

Estágio no Hospital Universitário da **Universidade de Santiago de Compostela – USC – Espanha – Julho de 2022**

O Núcleo de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (NIMA) da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), apresenta este Edital que tem por finalidade abrir inscrições para discentes que tenham completado mais de 50% da carga horária do curso de medicina e que preencham os requisitos para candidatarem-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de Estágio Extracurricular Internacional (EEI) na *Universidad Santiago de Compostela* (USC) – Espanha, em julho de 2022. **O período de inscrições será de 25 de abril a 02 de maio de 2022.**

1. DOS OBJETIVOS

Estágio observacional de acompanhamento clínico na USC, duas semanas, 60 horas, segundo cronograma definido pelos colaboradores da USC.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFdFZV5KBUl8fsdkHAtj5MjnjGpRvn-CHNTgJjdTdv2cPA3g/viewform) pelo próprio discente/candidato. A inscrição não é uma seleção, trata-se de uma demonstração de intenção para que os prováveis candidatos passem para a etapa de entrevista.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

É de responsabilidade da coordenação do NIMA estabelecer os critérios de análise e julgamentos dos candidatos, que seguirá as seguintes etapas:

3.1. Preenchimento do formulário de intenção (disponível no item 2.1);

3.2. Entrevista. Os candidatos que passarem pela pré-seleção, seguirão para a etapa de entrevista com a coordenação do NIMA (a data da entrevista e os candidatos pré-selecionados será divulgada na página do NIMA no dia 03/05/22).

O candidato que não puder comparecer na entrevista (seja presencial ou virtual), estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE

4.1. O discente deverá estar regularmente matriculado no curso de medicina da FMIT.

4.2. Ler, concordar e assinar o Termo de Ciência do EEI.

4.3. Participar de reuniões com a coordenação do NIMA (as datas serão agendadas e estarão disponíveis na página da Internacionalização da FMIT - https://www.fmit.edu.br/sites/nima), para definição de cronograma e outros aspectos relacionados ao EEI.

4.4. Cumprir, no mínimo, seis horas semanais de atividades, no período de duas semanas do EEI, segundo o cronograma estabelecido pelos coordenadores do estágio no Hospital Clínico da USC.

4.5. Ao retornar do estágio, elaborar e apresentar um PITCH de 3 a 5 minutos sobre sua experiência no EEI, que será divulgado nas mídias sociais da FMIT e de todo o grupo Afya.

5. DA INDICAÇÃO DO DISCENTE

5.1. A indicação do (s) discente (s) para participação no EEI será realizado pela coordenação do NIMA;

5.2. Não haverá substituição de discente selecionado, apenas cancelamento.

5.3. Os motivos para cancelamento da participação do discente no EEI devem ser apresentados ao Núcleo de Internacionalização da FMIT, com no mínimo 30 dias antecedentes à viagem.

6. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E CONDUÇÃO DO ESTÁGIO

6.1. Os nomes dos candidatos selecionados na FMIT serão enviados, juntamente com a documentação de solicitação de estágio, para o serviço de docência da Agência Galela de Conhecimento em Saúde (ACIS) que pertence ao Sergas (Servizo Galego de Salud), que então, dará início à tramitação interna para recebimento dos alunos.

6.2. Os candidatos selecionados terão que apresentar todos os documentos necessário (ver na seção Documentos) para a efetivação da seleção na FMIT. Em seguida, os documentos serão enviados pela Direção da FMIT à Unidade de Docência do Hospital Universitário da USC, onde se realizará o estágio. Uma vez sendo autorizadas pela Unidade, tem-se a efetivação dos candidatos selecionados para a realização do estágio.

6.3. A aprovação final dos candidatos e a definição da especialidade médica de acompanhamento são de responsabilidade do serviço de docência da Agência Galela de Conhecimento em Saúde (ACIS) que pertence ao Sergas (Servizo Galego de Salud), e depende de normas internas de disponibilidade docente.

6.4. Após enviar a solicitação dos alunos, é de responsabilidade do setor de práticas da Unidade de Docência do Hospital Universitário da USC, a análise das solicitações e a verificação de

disponibilidade docentes nos serviços/unidades escolhidos para, então, efetivar a aprovação final dos candidatos e efetivação do estágio.

7. DOCUMENTOS

É de responsabilidade do aluno selecionado neste edital:

7.1. Providenciar o passaporte em tempo hábil para a viagem;

7.2. Providenciar um seguro de saúde internacional e um seguro de responsabilidade civil (ambos com vigência mínima para o período de realização do estágio).

7.3. Providenciar documentos adicionais, se necessário, solicitados pela USC.

8. DO RESULTADO

O resultado dos discentes selecionados para o preenchimento das 03 vagas será divulgado na página da internacionalização (https://www.fmit.edu.br/sites/nima) e nas mídias sociais da FMIT, no dia 09 de maio de 2022.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este processo seletivo fica totalmente submetido às normas epidemiológicas de prevenção da COVID-19 da FMIT (regidas pelas normas da secretaria de saúde de Itajubá) e da Espanha. Qualquer alteração do edital sob esse fim, ou mesmo cancelamento do estágio por determinação da USC ou qualquer outro motivo alheio à nossa vontade, será totalmente válido.

7.2. Os custos (passagem, hospedagem, alimentação, entre outros) para a realização do EEI são de responsabilidade do discente, ficando a FMIT isenta de qualquer encargo financeiro para esse fim.

7.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela coordenação do Núcleo de Internacionalização da FMIT e pela Diretoria da FMIT.

Itajubá, 20 de abril de 2022.

Núcleo de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica- NIMA - FMIT